ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Butiá, 09 de dezembro de 1996.

A T A Nº 2583/96.

Aos nove dias do mês de dezembro de 1996, às 20:00 horas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a presente sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO- DO PPB - Fernando Ruskowski Lopes e Antônio Carlos de Oliveira ; DO PMDB - Luiz Antônio Krumel e Manoel Jorge Martinez; DO PSB - Adroaldo Custódio da Silva e Luiz Paulo Fanfa dos Anjos ; DO PTB - Cândido Vieira da Silva; DO PDT - Ariosto Batista Sampaio, Davi Antônio de Oliveira Corrêa, Jair Antunes Machado e Cecília Kidriski Medeiros.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Declaro aberta a presente sessão . Solicito a Senhora SDecretária que proceda a chamada dos Senhore Vereadores.

1ª SECRETÁRIA VEREADORA CECÍLIA KIDRISKI MEDEIROS - Procede referida chamada.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Solicito leitura das correspondências recebidas e expedidas.

1ª SECRETÁRIA VEREADORA CECÍLIA KIDRISKI MEDEIROS- Procede referida leitura.

E X P E D I E N T E

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Não há Vereador inscrito. O Vereador Krumel para fazer um Requerimento.

VEREADOR LUIZ ANTÔNIO KRUMEL - Senhor Presidente, eu apenas gostaria em nome da Bancada do PMDB que o Plenário desta Casa aprovasse votos de pesar, pelo falecimento do Presidente Estadual do meu Partido, hoje, André Foster, e que fosse encaminhado a Executiva Estadual do PMDB e aos familiares . Muito Obrigado.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- A Mesa acolhe o pedido do Vereador. Eu solicito aos Senhores Vereadores nos termos da Lei Federal 8429, de 02 de junho de 1992, no seu artigo 13º, parágrafo 2º, que seja apresentado

Scanned with CamScanner

...por cada Vereador no término deste mandato uma declaração de bens para que seje confrontado com os bens que os Senhores tinham quando entraram no exercício desse mandato como os bens que tem agora. Isso é por força da Lei nº 8429. Então cada ano por esta lei o agente público tem que prestar fazer declaração dos seus bens, como nós temos no término do mandato estamos solicitando que cada Vereador , o mais rápido , talvez a semana que vem já apresente na secretaria a sua declaração de bens para que fique nos anais desta Casa.

O R D E M D O D I A

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- A pauta para a sessão do dia 09/12/96 não há matéria a ser votada, apenas houve o despacho da Presidência para distribuir as emendas apresentadas ao projeto de orçamentoa todos os Vereadores para uma análise eis que encarrado o prazo para apresentação de emendas, instrua-se o projeto com suas respectivas emendas para votação na sessão ordinária do dia 16/12/96. Até sugeria aos Senhores Vereadores que examinassem atentamente o projeto junto com as emendase se votasse numa sessão única na próxima segunda-feira sem passar pelas duas votações até porque o tempo para examinar o projeto e as emendas é bastante, dá para votar numa sessão só.

EXPLICAÇÕES PESSOAI:

Nada Constou.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 16 de dezembro d 1996, com a seguinte ordem do dia: REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ.

Sala das sessões, 09 d dezembro de 1996.

Cecília K. Medeiros

Verª. CECÍLIA KIDRISKI MEDEIROS-1ª Secretária

VERº. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- PRESIDENTE

MNS/ESA

Scanned with CamScanner